

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/MG

Secretaria Municipal de Assistência Social
e Segurança Alimentar – SEMAS

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e
Nutricional Sustentável de Poços de Caldas/MG – CAISANS

POÇOS DE CALDAS – MINAS GERAIS

2014

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2013-2016

Prefeito Municipal – Eloísio do Carmo Lourenço

Vice Prefeito – Nizar El Khatib

Secretária de Promoção Social – Lucia Elena Santos Junqueira Rodrigues

Coordenador da Divisão de Segurança Alimentar – Carlos Eduardo Almeida

ORGANIZADORES

Carlos Eduardo Almeida – Coordenador de Segurança Alimentar

Lais Rodrigues de Aguiar – Nutricionista da Divisão de Segurança Alimentar

COLABORADORES

Allan Kardec Ferreira

Ana Aparecida Sales de Carvalho

Ana Cláudia Junqueira Tonizza

Ana Elisa Stano Casalinho

Ana Flávia da Silva Cruz

Ana Paula de Souza Alves

Analice Rodrigues

Andréa Mendes Forchito

Aparecida Maria Payolett

Benedita Rosangela Grela Anunciação

Betânia Nogueira Lopes

Carlos Roberto Vieira

Cintia Michele Honor Moreira

Cláudia Luciana de Oliveira Lourenço

Cláudio Helio Rodrigues

Daniela de Oliveira Evangelista

Edna Chiacchio Cardillo Vergara

Édna Leite Ramos

Edson Rui Costa

Elisangela Souza Franco

Eliza Sampaio Quinteiro

Elsa Maria Rosa Ferreira

Érica de Paula Assunção

Fábio Roberto Rodrigues Rabelo

Fernanda Soares Milagre

Flávia Junqueira de Souza

Francisco Clemente Ferreira

Gina Congio

Gisele Meira de Oliveira e Silva

Heloísa de Moura Lessa Barroso

Írínea Ardison Silveira Souza

Jaqueline Raquel do Eiro Alvi

José Muniz Alves

Josimara Paula da Silva

Júlia dos Reis Santos

Juliana Coelho de Lima

Karina Gongorra Muniz

Lilian Aparecida Terra Teixeira

Luciano Geraldo

Luciene Rabelo Egídio

Luis Antônio de Freitas Júnior

Lylían Lima Simão

Marcela Vasconcelos Cardoso

Marfisa Alvise Teixeira

Maria das Dores de Souza Pinho

Maria Inês Santos Moreira

Mayara Carolina Orsini

Milena Seremini Bernardes

Miriam de Fátima Cioffi Ayres

Misael de Mendonça

Mônica Penido de Paiva

Nathália Rodrigues

Nivaldo Zanetti

Péricles Alexandre Marques

Renato Oliveira de Carvalho

Rita de Cássia Raimundo

Rodrigo Reis

Rogério Carrilo

Sandra Aparecida de Almeida

Sara Helena de Souza Silva

Selma Maria Mistura

Sylvia Botelho Lopes Amorim

Tânia Moumeso

Tatiane Aparecida da Silva

Ulisses Ferreira de Oliveira

Valdir Sementile

Vanessa Cristina de Oliveira

APRESENTAÇÃO

A fome e a desnutrição não são companheiras recentes do povo brasileiro. Em 1946 a fome endêmica foi mapeada por Josué de Castro, dando origem ao clássico livro Geografia da Fome (CASTRO, 2003). Como já apontava Josué, a fome tem em nosso país causas estruturais, pois não faltam no Brasil terras cultiváveis e recursos hídricos. O que falta é efetivar estratégias e agilizar os mecanismos econômicos que reduzam a desigualdade social.

A inclusão da alimentação no artigo 6º da Constituição Federal e na legislação específica (Lei nº 11.346/2006 e Decreto 7.272/2010) leva as três esferas do Estado Brasileiro (municipal, estadual e federal) a assumirem, de forma corresponsável, as obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o direito humano à alimentação adequada.

Como instrumento de garantia e promoção do direito humano à alimentação adequada, o município de Poços de Caldas vem por meio deste, apresentar seu Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PMSANS/Poços de Caldas, que orientado pelos princípios da intersetorialidade e transversalidade, busca aprimorar e desenvolver programas e ações locais de segurança alimentar e nutricional sustentável que envolva desde a produção, passando pelo abastecimento, a transformação, a distribuição e o consumo de alimentos de forma a investir na prevenção da saúde e garantir que a população goze de boa qualidade de vida com soberania e segurança alimentar e nutricional sustentável.

Com a adoção do PMSANS/Poços de Caldas o município cumpre com os preceitos da legislação nacional e internacional que garantem o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, e tornam possíveis a institucionalizações de programas de SANS como políticas públicas permanentes no âmbito do município.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN).....	7
1.2. DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA).....	7
1.3. SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)	7
1.4. PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PLANSAN).....	9
1.5. PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PESANS)	10
1.6. PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS (PLAMSANS)	11
2. INFORMAÇÕES SOCIAIS ECONÔMICAS E DE SAÚDE DA POPULAÇÃO MUNICIPAL	13
2.1. O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	13
2.2. DADOS DEMOGRÁFICOS.....	13
2.3. PERFIL SOCIAL.....	14
2.4. ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO	14
2.5. EDUCAÇÃO.....	15
2.6. SAÚDE.....	16
2.7. SANEAMENTO BÁSICO.....	16
CAPÍTULO 3. CONTEXTO ATUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.	17
3.1. SITUAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO.....	17
CAPÍTULO 4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL.....	21

CAPÍTULO 5. PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM POÇOS DE CALDAS.	22
5.1. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.....	22
5.2. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25
5.3. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27
5.4. PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	27
<i>Tabela 1 – Objetivos, Metas e Orçamentos dos Programas e Ações Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.</i>	29
CAPÍTULO 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	35
5.1. METODOLOGIA.....	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	56
ANEXOS	58
ANEXO 1. ENTIDADES BENEFICIADAS PELO BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS	58
ANEXO 2. ENTIDADES E PÚBLICO A SEREM ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS 2014.	59

1. INTRODUÇÃO

1.1. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Conforme art. 3º da Lei nº 11.346/2006, que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, “a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

É por meio da Política de SAN, articulada a outros programas e políticas correlatas, que o Estado deve respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA (BURITY et. al., 2010).

1.2. Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

Este direito, que se constitui obrigação do poder público e responsabilidade da sociedade, alia a concepção de um estado físico ideal – estado de segurança alimentar e nutricional – aos princípios de direitos humanos tais como dignidade, igualdade, participação, não discriminação entre outros (BURITY et. al., 2010).

Assim, o DHAA compreende duas dimensões inseparáveis: o direito de estar livre da fome e da má nutrição e o direito à alimentação adequada . Além disso, a indivisibilidade é atributo inerente aos direitos humanos, e para se alimentar adequadamente, os titulares de direito precisam ter garantida a realização dos direitos: à terra para nela produzir alimentos, à água para consumo humano e produção agrícola, à assistência técnica, ao meio ambiente equilibrado e saudável, ao acesso aos serviços de saúde e educação, à cultura, ao emprego e à renda, à moradia, entre outros (CTSANS, 2012).

1.3. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

Com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN por meio da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (LOSAN). O SISAN tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre

governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no país.

Integram o SISAN:

- A Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional — instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN (que reúne representantes da sociedade civil e do governo em âmbito federal, estadual e municipal);

- O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA – órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, que articula governo e sociedade civil organizada;

- A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN – instância de mobilização e alinhamento de órgãos governamentais federais para a convergência, transversalidade e monitoramento das políticas em Segurança Alimentar e Nutricional e também as políticas afetas ao tema, que tem por sua vez uma Secretaria-Executiva que organiza, articula e facilita a operacionalização de suas ações;

- Os Órgãos e entidades de SAN da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Paralelamente à estruturação e descentralização do sistema institucional o Governo Federal vem implantando uma série de programas e ações de segurança alimentar e nutricional que buscam responder às sete diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010. São elas:

I – promoção do acesso universal à alimentação saudável e adequada, mediante o enfrentamento das desigualdades, com prioridade para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;

II – promoção do abastecimento e estruturação de sistemas justos, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;

III – instituição de processos permanentes de produção de conhecimento, educação e formação em soberania e segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada;

IV – promoção, ênfase e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional

voltadas para povos e comunidades tradicionais;

V – fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

VI – apoio a iniciativas de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional em âmbito internacional;

VII – promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades das populações urbanas e rurais, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica, e promoção do acesso à água para a produção de alimentos da agricultura familiar, povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais.

1.4. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN)

Estas diretrizes foram usadas como base para a orientação da elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN. Elaborado pela CAISAN, incluindo um processo de consulta ao CONSEA e aprovado pelo Pleno Ministerial da CAISAN, composto por 19 ministérios, o PLANSAN integra dezenas de ações do conjunto destes órgãos voltadas para a produção, o fortalecimento da agricultura familiar, o abastecimento alimentar e a promoção da alimentação saudável adequada.

Os desafios do PLANSAN 2012/2015 incluem:

I - Consolidação da Intersetorialidade e da Participação Social na implementação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em todo território nacional;

II - Erradicação da extrema pobreza e da insegurança alimentar moderada e grave;

III - Reversão das tendências de aumento das taxas de excesso de peso e obesidade;

IV - Ampliação da atuação do Estado na promoção da produção familiar agroecológica e sustentável de alimentos e de valorização e proteção da agrobiodiversidade;

V - Consolidar as políticas de acesso à terra, a reforma agrária e o processo de reconhecimento, demarcação, regularização e desintrusão de terras/territórios indígenas e quilombolas e de demais povos e comunidades ;tradicionais

VI - Instituição e implementação de uma Política Nacional de Abastecimento Alimentar de modo a promover o acesso regular e permanente da população brasileira a uma alimentação adequada e saudável;

VII - Ampliação do mercado institucional de alimentos para a agricultura familiar, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e titulares de direitos dos programas de

transferência de renda com vistas ao fomento de circuitos locais e regionais de produção, abastecimento e consumo;

VIII - Ampliação do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade às famílias em situação de insegurança hídrica e para a população de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

IX - Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, das condições de saúde, alimentação e nutrição, e de acesso às políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

X - Fortalecimento das relações internacionais brasileiras, na defesa dos princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Soberania Alimentar.

1.5. Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais (PESANS)

A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Estado de Minas Gerais está organizada da seguinte forma:

- Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável de Minas Gerais – CONSEA – MG;
- Coordenadoria Geral da Política Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSANS;
- Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CRSANS;

O Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – PESANS representa um instrumento essencial para a gestão pública e controle social da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável instituída em janeiro de 2006 por meio da Lei Estadual nº 15.982/2006 e regulamentada no mesmo ano pelo Decreto Estadual nº 44.355/2006.

De acordo com o a lei acima referida, a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável rege-se pelas seguintes diretrizes:

- I – a promoção e a incorporação do direito à alimentação adequada nas políticas públicas;
- II – a promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável;
- III – a promoção da educação alimentar e nutricional;

- IV – a promoção da alimentação e da nutrição materno-infantil juvenil;
- V – o atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade;
- VI – o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;
- VII – o apoio à geração de emprego e renda;
- VIII – a preservação e a recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos;
- IX – o respeito às comunidades tradicionais e aos hábitos alimentares locais;
- X – a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil;
- XI – a municipalização das ações;
- XII – a promoção de políticas integradas para combater a concentração regional de renda e a consequente exclusão social;
- XIII – o apoio à reforma agrária e ao fortalecimento da agricultura familiar ecológica.

O PESANS está alinhado ao PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011 – 2030, que contém a visão estratégica de longo prazo para o desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, e ao Plano Plurianual de Ação Governamental PPAG 2012–2015, que apresenta as ações governamentais de médio prazo, com seus objetivos, finalidades e metas.

1.6. Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Poços de Caldas (PLAMSANS)

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Poços de Caldas, no âmbito do PPA – Plano Plurianual de Ação, em consonância com a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável pretende:

- I – Conter análise da situação local de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
- II – Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- III – Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA/Nacional, e pela Conferência Municipal de SANS;
- IV – Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável no Município;
- V – Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI – Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII – Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA/Nacional e no monitoramento de sua execução;

VIII – Identificar estratégias, ações e metas a serem implementadas segundo cronograma definido;

IX - Indicar as fontes orçamentárias e os recursos técnicos, financeiros e administrativos a serem alocados para a concretização do direito humano à alimentação adequada;

X - Potencializar as ações de SANS do município, propiciando melhores resultados e visibilidade;

XI- Criar condições efetivas de infraestrutura e recursos humanos que permitam o atendimento ao direito humano à alimentação adequada;

2. INFORMAÇÕES SOCIAIS ECONÔMICAS E DE SAÚDE DA POPULAÇÃO MUNICIPAL

2.1. O município de Poços de Caldas

Poços de Caldas é um município brasileiro do estado de Minas Gérias, no sudeste do país. O município fica situado em uma região vulcânica já extinta, no sopé da Serra de São Domingos. Faz limite com os municípios mineiros Botelhos e Bandeira do Sul, Campestre, Caldas e Andradas e os paulistas Águas da Prata, São Sebastião da Grama, Divinolândia e Caconde. Sua área total é de 547,260 km², com densidade demográfica de 278,54 hab./km², altitude de 1.196m e clima tropical de altitude (WIKIPÉDIA, 2013).

As vias que dão acesso à cidade são: As rodovias BR-459 que liga Poços de Caldas à Rodovia Presidente Dutra (BR-116) e a BR-267 que liga a cidade à Rodovia Fernão Dias (BR-381); o aeroporto regional Embaixador Walther Moreira Salles que atende o sul de minas e leste paulista, e por fim a cidade tem uma ferrovia apenas para trens cargueiros, que fazem o transporte de bauxita de alumínio entre os estados de MG e SP (WIKIPÉDIA, 2013).

2.2. Dados Demográficos

A população de Poços de Caldas conforme contagem populacional fixa de 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), era de 152.435 habitantes. Dentre os quais 73.680 do sexo masculino e 78.755 do sexo feminino. Em 2013, segundo estimativa do mesmo Instituto, Poços de Caldas (MG) continua sendo a cidade com a maior população do Sul de Minas, com 161.025 habitantes. Um crescimento de 5,64% em relação a 2010.

Segundo Boletim do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a população urbana em 2000 representava 96,46% e em 2010 passou a representar 97,56% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,9% em média. Em 2000, este grupo representava 10,2% da população, já em 2010 detinha 13,3% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-1,0% ao ano). Crianças e jovens detinham 24,5% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 33.242 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 19,8% da população, totalizando 30.209 habitantes (Boletim do MDS e Combate a Fome, 2013).

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento

populacional (em média 1,41% ao ano), passando de 88.540 habitantes em 2000 para 101.895 em 2010. Em 2010, este grupo representava 66,8% da população do município (Boletim do MDS e Combate a Fome, 2013).

2.3. Perfil Social

Conforme dados do Censo IBGE 2010, da população total residente de 152.435 pessoas, 1.112 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Estes dados apontavam que 0,7% da população municipal viviam nesta situação. Do total de extremamente pobres, 22 (2,0%) viviam no meio rural e 1.090 (98,0%) no meio urbano.

Com relação ao gênero, do total de extremamente pobres no município, 610 são mulheres (54,9%) e 502 são homens (45,1%). De acordo com cor ou raça 590 (53,1%) se classificaram como brancos e 522 (46,9%) como negros. Dentre estes últimos, 231 (20,8%) se declararam pretos e 291(26,2%) pardos. Ninguém se declarou amarelo ou indígena.

De acordo com o mesmo Censo 2010, havia 21 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 164 tinham alguma dificuldade para enxergar; 150 para ouvir e 104 para se locomover. Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 105 não sabiam ler ou escrever, o que representa 15,4% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 78 eram chefes de domicílio.

De acordo com o relatório gerado pelo Boletim do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - Brasil Sem Miséria no Município de Poços de Caldas, em 30 de julho de 2013, o total de famílias inscritas no Cadastro Único já era de 12.509; destas 4.130 beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que representa 99,83% do total estimado de famílias do município com perfil de renda do programa .

Neste mesmo período 77,10 % das crianças e jovens de 6 a 17 anos, incluídas no Programa, tinham acompanhamento de frequência escolar, abaixo da média nacional que é de 86,69%. Na área da saúde, o acompanhamento das famílias com crianças de até 7 anos e/ou com gestantes chega a 56,50 % também ficou aquém da média nacional de 73,12 %.

2.4. Economia e Desenvolvimento

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 8,6%, passando de R\$ 2.595,8 milhões para R\$ 2.818,5 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,0%.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços (56,0% do PIB municipal) seguido pelo setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 30,7% em 2010.

O mercado de trabalho formal do município apresentou em todos os anos, saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. Serviços foi o setor com maior volume de empregos formais, com 15.330 postos de trabalho, seguido pelo setor de Comércio com 10.383 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 58,0% do total dos empregos formais do município (Boletim do MDS e Combate a Fome, 2013).

Com relação à inserção no mercado de trabalho, em 2011 havia menor representação das mulheres, sendo sua participação no mercado de trabalho formal de 41,8%. Independente da escolaridade o percentual do rendimento feminino em relação ao masculino era de 74,2% no mesmo ano. Entre os de nível superior o percentual encontrado foi de 54,4% (Portal ODM-Poços de Caldas).

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante também levar em consideração a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. Em 2006 o município possuía 155 agricultores familiares, que correspondia a 52% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 8% da área, ocupavam 21% da mão-de-obra do setor e participavam com 10% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, são 188 agricultores familiares cadastrados com DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF – neste município (Boletim do MDS e Combate a Fome, 2013).

2.5. Educação

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 3,4%. Na área urbana, a taxa era de 3,3% e na zona rural era de 9,6%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 0,7% (Boletim do MDS e Combate a Fome, 2013).

De acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – 2009/2011 o município está na 870ª posição, entre os 5.565 do Brasil, quando avaliados os alunos da 4ª série, e na 368ª, no caso dos alunos da 8ª série (Portal ODM-Poços de Caldas).

A Taxa de frequência e conclusão no ensino fundamental entre os anos de 1991 a 2010 mostra que em 2010, 11,2% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental. A taxa de conclusão, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 63,7%

Fontes: IBGE - Censo Demográfico – 2010 / Portal ODM-Poços de Caldas.

2.6. Saúde

A cidade possui 82 estabelecimentos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS (IBGE/2010).

Dados do Ministério da Saúde – DATASUS – mostram que entre os anos de 1995 e 2011 no município, o número de óbitos de crianças menores de um ano foi 604, sendo a taxa de mortalidade de menores de um ano para o município, estimada a partir dos dados do Censo 2010, de 13,1 a cada 1.000 crianças menores de um ano (Portal ODM-Poços de Caldas).

Com relação à vacinação das crianças menores de 1 ano, em 2012, 96,6% estavam com a carteira de vacinação em dia (Ministério da Saúde - DATASUS).

A proporção de gestantes sem acompanhamento pré-natal, em 2011, neste município foi de 1,6%. As gestantes com 7 ou mais consultas foram 72,3%. (Ministério da Saúde - DATASUS).

O Município teve de 1984 a 2012, 506 casos de AIDS diagnosticados. Entre 2001 e 2011, houve 74 casos de doenças transmitidas por mosquitos, dentre os quais 4 casos confirmados de malária, nenhum caso confirmado de febre amarela, 7 casos confirmados de leishmaniose, 63 notificações de dengue confirmado de febre amarela, 7 casos confirmados de leishmaniose, 63 notificações de dengue (Portal ODM-Poços de Caldas).

2.7. Saneamento Básico

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 99,1% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 97,1% dos domicílios particulares permanentes, e 98,2% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado (Boletim do MDS e Combate a Fome, 2013).

Como instrumento de planejamento territorial o município dispõe de Plano Diretor. Segundo a condição de ocupação dos moradores, em 2008 o município declarou existirem loteamentos irregulares, mas não existirem favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados. Em 2010, não havia moradores urbanos vivendo em aglomerados subnormais (favelas e similares); 99,9% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos; e 95,5% tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável (uso exclusivo). A proporção de moradores, em 2010, com acesso ao direito de propriedade (própria ou alugada) atingem 91,3% (Portal ODM-Poços de Caldas).

CAPÍTULO 3. CONTEXTO ATUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS.

3.1. Situação de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

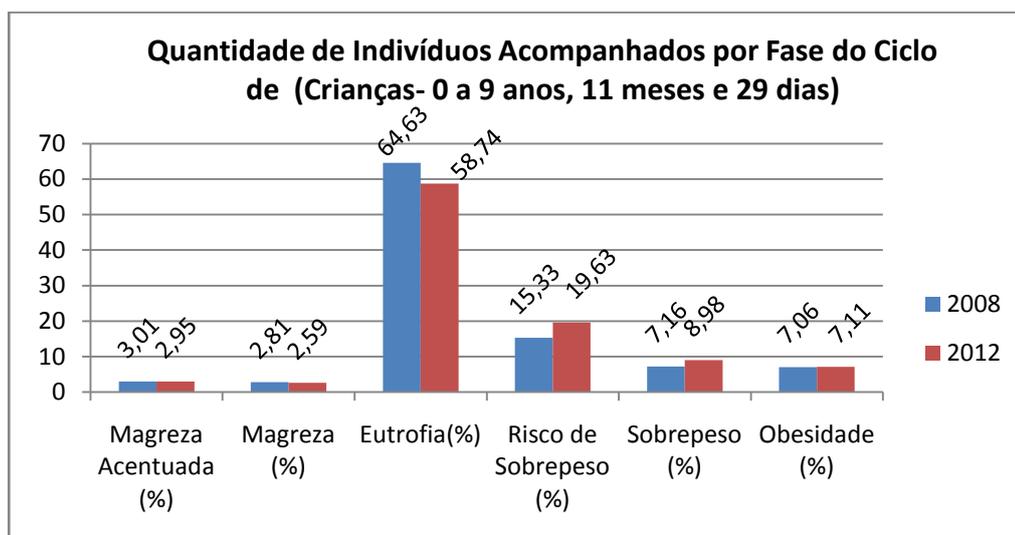
A garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no município abrange fatores que envolvem a produção e disponibilidade de alimentos, perpassando a área disponível para produção, as vias de acesso ao município, a existência de cooperativas e associações de pequenos produtores e agricultores familiares; as estratégias de aproximação entre produtor e consumidor; o poder de aquisição de alimentos (renda populacional); a existência e a abrangência dos benefícios assistenciais, de programas e ações de segurança alimentar desenvolvidos por órgãos municipais afins; além do consumo dos alimentos produzidos e disponíveis .

Consideram-se causas prementes de Insegurança Alimentar e Nutricional no município a baixa renda por parte da população, a exclusão social, a dificuldade de produção e de acesso aos alimentos de maneira adequada, a ineficiência de programas e ações voltados a promoção da segurança alimentar da população, o consumo excessivo ou inadequado conseqüentes da falta de informação, dentre outras.

Para traçar o perfil nutricional da população foram utilizados dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, que acompanha os indivíduos por fase do ciclo de vida, obtidos através da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN).

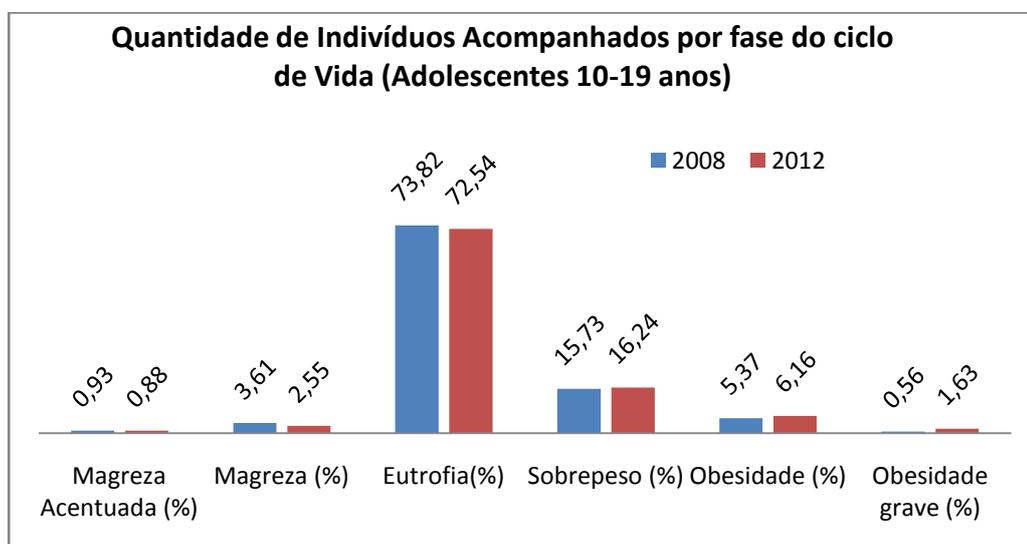
Foi realizada uma comparação entre os dados disponíveis no Sistema que avaliam e classificam o estado nutricional, no município de Poços de Caldas, dos anos de 2008 e 2012.

Entre as crianças avaliadas, maiores de zero e menores de dez anos de vida, houve uma redução percentual da magreza e da eutrofia acompanhada de um aumento percentual do risco de sobrepeso, sobrepeso e obesidade como se vê no gráfico abaixo. Foram avaliados 1.996 e 3.897 crianças nos anos de 2008 e 2012 respectivamente.



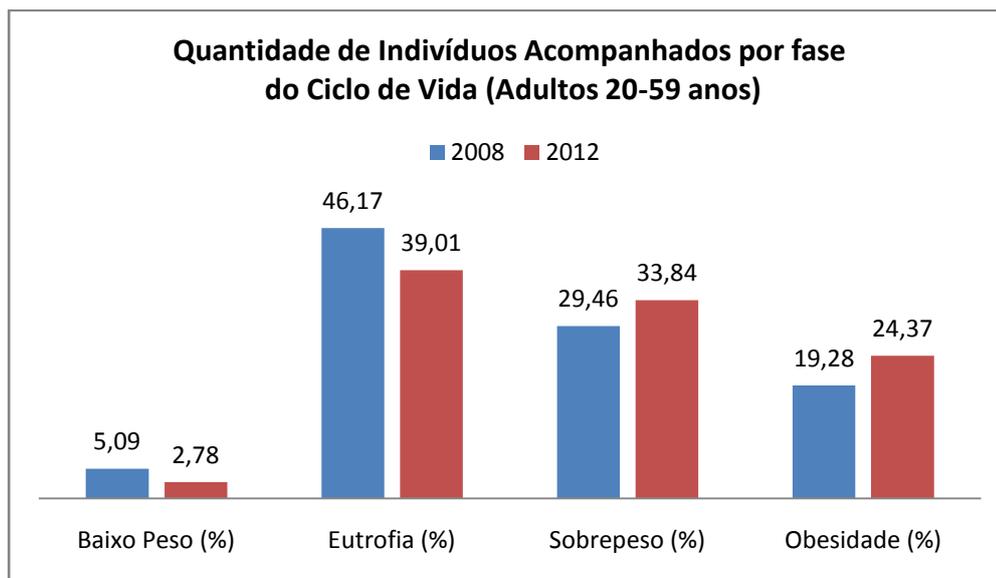
Fonte: Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN).

Entre os adolescentes, com idade entre dez e 19 anos, conforme mostra o gráfico abaixo, também houve redução percentual da magreza e eutrofia e aumento do sobrepeso, obesidade e obesidade grave. Foram avaliados 1081 e 2272 adolescentes nos anos 2008 e 2012 respectivamente.



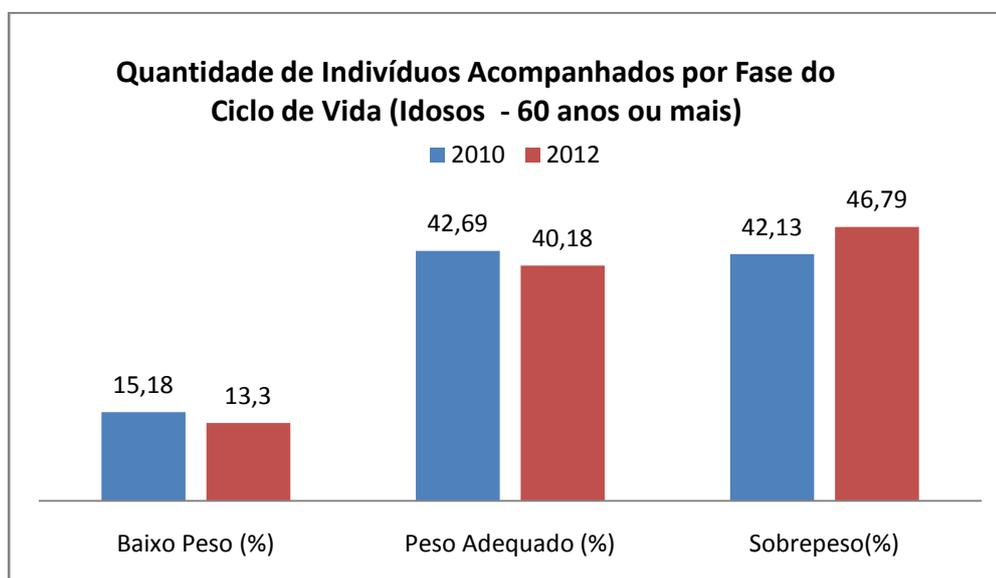
Fonte: Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN).

Entre os adultos de 20 a 59 anos, o SISVAN avaliou um total de 2023 e 9290 moradores nos anos de 2008 e 2012 respectivamente. Conforme disposto no gráfico que se segue, observa-se que apesar de o percentual de eutróficos predominar sobre os demais, houve um aumento substancial do sobrepeso e da obesidade e redução do baixo peso de 2008 para o ano de 2012.



Fonte: Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN).

O Sistema também avaliou 4.928 e 2.586 idosos, com idade acima de 60 anos em 2010 e 2012 respectivamente. Conforme se vê no gráfico que segue, prevaleceu o sobrepeso em relação ao percentual de idosos baixo peso e peso adequado no período.



Fonte: Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN).

O SISVAN também avaliou o estado nutricional de 91 gestantes em 2013. Utilizou-se como parâmetros o IMC por semana gestacional. Dentre as avaliadas: 164 (38%) se encontravam eutróficas; 91 (21,1%) com sobrepeso e, por fim, 72 (16,7%) obesas.

Analisando os dados disponíveis observa-se que a população municipal segue a

tendência mundial de insegurança alimentar que aponta um crescimento do número de pessoas com sobrepeso em detrimento do número de pessoas desnutridas ou com baixo peso.

As ações de Segurança Alimentar e Nutricional do Município têm como alvo principal as 12.509 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo 4.130 classificadas como extremamente pobres (beneficiárias do Programa Bolsa Família). Além destes: a população idosa, que cresce a cada ano e representa 13,3% do total da população municipal; indivíduos que de alguma forma se encontram em vulnerabilidade social; trabalhadores formais e informais de baixa renda e seus familiares, pessoas em situação de rua, aposentados, estudantes entre outros.

O município conta com programas e ações para a promoção da segurança alimentar descritos no capítulo cinco deste Plano.

CAPÍTULO 4. DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

1 – Promoção do acesso à alimentação adequada e saudável com prioridade para as famílias e pessoas em insegurança alimentar e nutricional: ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável das famílias mais vulneráveis, por meio do provimento de refeições e alimentos, em equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos e que enfrentam calamidades;

2 – Implantação, ampliação e consolidação dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional sustentável: implantar e qualificar os equipamentos e serviços públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo de alimentos (Restaurante Popular e Banco de Alimentos), integrando-os aos equipamentos da assistência social, educação, saúde e outros;

3 – Investimento na Educação Alimentar e Nutricional: instituição de ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente entre os titulares de direitos dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o SISAN no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população.

4 – Fortalecimento da agricultura familiar: aquisição e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sociobiodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente a essas ou por intermédio do abastecimento da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de unidades de apoio ao abastecimento, fomentando assim o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;

5 – Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada: monitorar de forma contínua e cotidiana, do desenvolvimento de situações relacionadas à segurança alimentar e nutricional e dos programas e políticas desta temática, em relação a seus objetivos e metas.

CAPÍTULO 5. PROGRAMAS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM POÇOS DE CALDAS.

5.1. Programas e Ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social

I – Restaurante Popular “Elza Monteiro Ferreira”.

O Restaurante Popular “Elza Monteiro Ferreira” integra o “Programa Restaurantes Populares” que visa contribuir para a garantia progressiva do Direito Humano a Alimentação Adequada, e integrante da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, que obedece às disposições contidas na Lei Municipal nº 8.177/2005, e o Decreto Municipal 8.435/2006 que a regula, foi inaugurado em 27 de junho de 2008 e oferece cerca de 390.000 refeições ao ano. Tem como principal objetivo oferecer refeições saudáveis preferencialmente às pessoas que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade social, trabalhadores formais e informais de baixa renda e seus familiares, pessoas em situação de rua, aposentados, estudantes entre outros.

O Restaurante Popular que atualmente realiza seu serviço em local provisório – em virtude de obras de reforma e modernização da edificação original – voltará a funcionar como espaço multiuso, com diversas atividades artístico-culturais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e representando um pólo de contato do cidadão com o poder público. Além de realizar atividades de desenvolvimento comunitário, estímulo ao cooperativismo, promoção da saúde e difusão de hábitos alimentares saudáveis, por meio de palestras de educação alimentar e nutricional e campanhas educativas, que serão contempladas neste PMSANS/Poços de Caldas.

A reforma e modernização da edificação do Restaurante Popular esta sendo executada por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com cofinanciamento na ordem de 387 mil reais, que possibilitará, além das obras civis, também a aquisição de material permanente e de consumo.

II – Banco Municipal de Alimentos do Município de Poços de Caldas-MG – BMA/Poços de Caldas.

A implantação do Banco de Alimentos como parte da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Poços de Caldas-MG, destina-se ao combate do desperdício de

alimentos, através da arrecadação de gêneros alimentícios normalmente perdidos ao longo da cadeia produtiva e comercial, além de apoiar o abastecimento alimentar local por meio da integração com outros programas de Segurança Alimentar e Nutricional, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Os produtos, tanto os de doações quanto os arrecadados na Ceasa/Poços de Caldas, e os adquiridos pelo PAA deverão ser recebidos, selecionados e distribuídos gratuitamente às entidades socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), devidamente cadastradas no COMSEA/Poços de Caldas, e às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional encaminhadas pelos CRAS, como forma de complementação às refeições diárias da população assistida. Além disso, o programa objetiva promover atividades de educação alimentar e nutricional, e de capacitação às entidades atendidas pelo BMA/Poços de Caldas, destinadas a difundir técnicas de redução e eliminação de desperdícios e garantir a qualidade sanitária no preparo de alimentos, de forma que o conhecimento seja repassado à comunidade.

As atividades do Banco Municipal de Alimentos de Poços de Caldas são desenvolvidas nas dependências da CEASA/Poços desde novembro de 2012 e conta com aproximadamente 120 produtores doadores, 17 atacadistas doadores, 25 entidades beneficiadas, e 2.900 usuários. Eminentemente as entidades beneficiárias são as que realizam trabalho social com crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e entidades diversas que realizam ações na comunidade, conforme dispostas no anexo 1 deste PMSANS/Poços de Caldas.

No PMSANS/Poços de Caldas se propõe a manutenção e operacionalização dos serviços do Banco Municipal de Alimentos, conforme já mencionados.

A construção do espaço apropriado para o Banco Municipal de Alimentos dar-se-á através de convenio entre a Prefeitura Municipal e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com cofinanciamento na ordem de 495 mil reais, que possibilitará, além das obras civis, também a aquisição de material permanente e de consumo.

III – Programa Aquisição de Alimentos.

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA foi criado a partir de proposição do CONSEA, Instituído pelo artigo 19 da Lei 10.696/2003, e é desenvolvido com recursos dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário (MDA).

É uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da

pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Destina-se a aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Na modalidade Compra com Doação Simultânea, conhecida como PAA Municipal, a compra pode ser feita sem licitação. Cada agricultor pode acessar até um limite anual de R\$5.500,00. Os preços dos produtos não devem ultrapassar e nem se mostrar inferiores ao valor dos preços praticados nos mercados locais.

O Programa visa promover a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Com a adesão ao PAA os alimentos adquiridos da agricultura familiar serão repassados ao Banco Municipal Alimentos, que então os destinará gratuitamente às entidades da rede socioassistencial, e também comporão cestas alimentares individualizadas direcionadas a pessoas que necessitam de cuidados nutricionais especiais (diabéticos, hipertensos, celíacos, entre outros) devidamente identificadas pela equipe da unidade executora do Programa. As entidades e público a serem atendidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos 2014 estão dispostos no anexo 2 deste PMSANS/Poços de Caldas.

Além disso, o Programa objetiva fortalecer as organizações produtivas de trabalhadoras rurais, uma vez que o repasse financeiro da aquisição de alimentos deverá ser feito preferencialmente para contas bancárias específicas para mulheres das famílias. Desta forma o Programa garante que estas mulheres tenham acesso às políticas públicas de apoio à produção e comercialização, promovendo-lhes a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia pessoal e financeira.

A previsão de cofinanciamento por intermédio de convenio entre a Prefeitura Municipal e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para a execução do PAA no ano de 2014 é prevista em 220 mil reais, sendo limitado a compra por agricultor(a) familiar em até 5,5 mil reais por ano.

IV – Implementação da Educação Alimentar e Nutricional.

A educação alimentar e nutricional faz parte de um conjunto de estratégias criadas para promover a alimentação adequada e saudável. Por meio de sua implementação, o município proporcionará conhecimentos necessários ao desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional de sua população, difundindo práticas alimentares adequadas que permitam às pessoas selecionar e consumir alimentos saudáveis e nutritivos, valorizando a diversidade dos produtos regionais, observando-se a sazonalidade, e ao mesmo tempo mostrando as vantagens de se utilizar os alimentos integralmente e de se reduzir o

desperdício.

Nesta direção pretende-se promover ações de Educação Alimentar e Nutricional em consonância com o Direito Humano à Alimentação Adequada considerando a agregação das diferenças e a construção de uma cultura de respeito à diversidade e valores tradicionais para pessoas que acessam as Políticas de SAN e grupos populacionais específicos.

Sua execução se dará através do trabalho com pessoas ou famílias referenciadas pelos Centros de Referência de Assistência Social CRAS e/ou atendidas pelas Entidades Socioassistenciais, através do desenvolvimento de oficinas temáticas, discussões, palestras, elaboração de materiais educativos e ações que promovam a construção do conhecimento, instigando a reflexão sobre o sentido e o significado da alimentação saudável e variada como direito de todos, indistintamente, em todas as etapas da vida.

5.2. Programas e Ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde

I – Programas e Ações de Saúde Desenvolvidos por Nutricionistas no Município.

O município conta com quatro nutricionistas atuando nos Núcleos de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde e na Policlínica; e três em Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).

Nos Núcleos de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde estes profissionais realizam atendimentos individualizados, ações comunitárias em saúde e atuam como referências técnicas de Programas de Saúde.

Os atendimentos nos Núcleos de Especialidades são referenciados pelas 28 Equipes de Saúde da Família (ESF) presentes no município as quais se subdividem por regiões: leste, sul, central e oeste.

O atendimento individualizado segue critérios para agendamento da consulta e abrange: crianças com até dez anos de idade com déficit e excesso de peso e portadoras de necessidades nutricionais específicas; adolescentes portadores de patologias nutricionais específicas; adultos e idosos com déficit ponderal ou excesso de peso que apresentem comorbidades em decorrência de seu estado nutricional assim como portadores de patologias nutricionais específicas; e gestantes de alto risco referenciadas por obstetras.

As ações comunitárias em saúde acontecem conforme programação prévia e em conjunto com as Equipes de Saúde da Família, núcleos e Apoio à Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde.

As nutricionistas atuam ainda como referências técnicas dos seguintes Programas de

Saúde: Programa Materno-Infantil, Programa Saúde da Mulher e da Criança; Programa de Saúde do Adolescente; Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável (ENPACS); Setor de Nutrição Enteral e Suplementação; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); Programa Municipal de Tuberculose; Programa Municipal de DST e AIDS; Programa Municipal de Tabagismo; Programa Nacional de Suplementação de Ferro – Saúde de Ferro; Bolsa Família e Programa Saúde do Idoso.

Os Núcleos de Apoio a Saúde da Família contam com três nutricionistas que desenvolvem suas atividades por regiões: leste; centro-oeste e sul. As atividades são realizadas em grupos específicos, dentre eles: o grupo Vida Leve que trabalha a reeducação alimentar voltado para crianças, adultos e idosos com sobrepeso e obesidade; o Grupo de Gestantes que trabalha com orientações nutricionais para uma alimentação saudável na gestação e durante a amamentação; os Grupos de Dislipidemias, Diabetes e Hipertensão Arterial que atendem e orientam pessoas com estas patologias identificadas pelos médicos dos PSFs; há ainda os Grupos de Mulheres no Climatério que atende mulheres nesse período e de Puericultura que realiza o acompanhamento de crianças de 0 a 2 anos de idade.

As nutricionistas dos NASF realizam ainda a avaliação nutricional e orientam os alunos das escolas e centros de educação infantil pactuados com o Programa Saúde na Escola (PSE) que objetiva promover a alimentação saudável dentro e fora do ambiente escolar.

II – Alimentação especial fornecida pelo setor de Medicina Social

O fornecimento de alimentação especial – fórmulas infantis, dietas enterais, módulos, suplementos e complementos alimentares - objetiva garantir o bom estado nutricional da população que possui necessidades nutricionais e de saúde específicas.

No município a Secretaria Municipal de Saúde oferece através do Setor de Medicina Social, após identificação e certificação da real necessidade: Dieta específica para portadores de doenças de Crohn e Pulmonar Obstrutiva Crônica; Dietas diversas de uso enteral; Complemento alimentar em pó para crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes; Fórmulas infantis; Dieta específica para pacientes que necessitem estímulo à cicatrização; Espessantes alimentares; e Módulos de lipídeos.

O fornecimento desses alimentos à população pretende garantir que o a realização plena do direito humano à alimentação adequada se cumpra indistintamente.

III – Programa Saúde na Escola – PSE

Desenvolvido conjuntamente entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

O Programa visa a integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população. Tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino inclusive no que tange a segurança alimentar e nutricional.

5.3. Programas e Ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação

I – Programa Municipal de Alimentação Escolar – PROMAE/Poços de Caldas:

O objetivo do Programa, em consonância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Através do PROMAE, Poços de Caldas passou a obedecer a Lei Federal nº. 11.947, de 16 de julho de 2009, que estabelece que 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a alimentação escolar sejam utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

5.4. Programas e Ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

I – Programa de Fortalecimento da Horticultura Local

Tem por objetivo organizar a produção de frutas, legumes e verduras fomentando o trabalho cooperativista e ações de promoção de práticas modernas de produção.

II – Programa de Modernização das Feiras Livres

Busca modernizar os espaços das feiras-livres do município articulando diversos parceiros e a associação dos feirantes para atender às mudanças de mercado posicionando as feiras como um moderno espaço de consumo saudável.

III – Programa de Infraestrutura Rural.

Busca atender às necessidades dos produtores rurais no que diz respeito a investimentos em moradia, produção e transporte, tem como objetivo viabilizar a permanência do homem no campo facilitando o acesso a obras de infraestrutura rural.

IV – Programa de Apoio a Bovinocultura Leiteira

Visa apoiar produtores para que a bovinocultura leiteira se torne uma atividade viável e forte no município.

V – Programa de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Realização de projetos e ações sustentáveis no meio rural, em parceria com o produtor rural. Desenvolve atividades como: Descarte Adequado de Resíduos Sólidos; Cobertura florestal em áreas de preservação permanente; Bacias de Contenção; Reflorestamento entre outros.

VI – Programa de Crédito Rural

Visa garantir o crédito rural principalmente através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas..

VII – Programa de Treinamento e Capacitação.

Visa capacitar agricultores e trabalhadores na busca pela sustentabilidade rural. Essa capacitação se dá através de ações conjuntas com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de MINAS Gerais - EMATER-MG; O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR; o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS; a Pontifícia Universidade Católica – PUC; e outras instituições de ensino.

A tabela a seguir traz uma síntese dos Programas e Ações de Segurança Alimentar e Nutricional integrantes do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Poços de Caldas, indicando seus objetivos e metas, público alvo e previsão orçamentária para seu desenvolvimento e implantação no ano de 2014.

Tabela 1 – Objetivos, Metas e Orçamentos dos Programas e Ações Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Descrição das Ações de SANS Secretaria Municipal de Promoção Social	Objetivos	Metas (anual)	Público Alvo	Previsão Orçamentária (2014)
Ações sociais em parceria com entidades prestadoras de serviços.	Firmar convênio visando a promoção da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Firmar um convênio.	Pessoas que acessam as Políticas de SAN.	-
Reforma e modernização do Restaurante Popular.	Modernizar o Restaurante Popular de Poços de Caldas por meio de reforma, ampliação, edificação e aquisição de equipamentos e utensílios.	Finalizar as obras de modernização do prédio.	-	-
Manutenção e Operacionalização do Restaurante Popular	Assegurar o acesso a uma alimentação adequada, balanceada e saudável à população do município.	Fornecer aproximadamente 390.000 refeições/almoços.	Pessoas que acessam as Políticas de SAN.	-
Construção e Aparelhamento do Banco de Alimentos	Construir e aparelhar com equipamentos e utensílios o Banco Municipal de Alimentos.	Executar as obras de construção e o aparelhamento do Banco de Alimentos.	-	-

Descrição das Ações de SANS Secretaria Municipal de Promoção Social	Objetivos	Metas (anual)	Público Alvo	Previsão Orçamentária (2014)
Implementação da Educação Alimentar e Nutricional	Promover Educação Alimentar e Nutricional, assegurando o Direito Humano à Alimentação Adequada.	Desenvolver atividades de educação alimentar e nutricional com os beneficiários do Banco de Alimentos e com famílias referenciadas pelos CRAS.	Pessoas que acessam as Políticas de SAN/ Grupos populacionais específicos.	-
Programa de Aquisição de Alimentos	Comprar alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destinar às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e àquelas atendidas pela rede socioassistencial do SUAS, pelos equipamentos públicos de SAN.	Fortalecer a agricultura familiar através da compra de alimentos de no máximo 60 agricultores familiares.	Pessoas que acessam as Políticas de SAN	-

Descrição das Ações de SANS Secretaria Municipal de Saúde	Objetivos	Metas (anual)	Público Alvo	Previsão Orçamentária (2014)
Ações da rede de atenção básica desenvolvidos por nutricionistas dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	Realizar encontros em grupos com vistas à promoção da saúde, por meio de orientações nutricionais com enfoque no processo de educação nutricional contínua.	-	Pessoas que acessam os Programas de Saúde da Família (PSF)	-
Fornecimento de Alimentação Especial pelo Setor de Medicina Social	Fornecer fórmulas infantis, dietas enterais, módulos, suplementos e complementos alimentares a fim de garantir o bom estado nutricional da população que possui necessidades nutricionais e de saúde específicas.	-	Pessoas de todas as idades com necessidades nutricionais específicas devidamente diagnosticadas e autorizadas à aquisição de alimentos especiais	-

Descrição das Ações de SANS Secretaria Municipal de Educação	Objetivos	Metas (anual)	Público Alvo	Previsão Orçamentária (2014)
Programa Saúde na Escola	Contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento inclusive no que tange a segurança alimentar e nutricional.		Alunos das escolas e centros de educação infantil pactuados com o programa.	-
Programa Municipal de Alimentação Escolar (PROMAE)	Atender às necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis	-	Alunos dos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino.	-

Descrição das Ações de SANS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Objetivos	Metas (anual)	Público Alvo	Previsão Orçamentária (2014)
Programa de Fortalecimento da Horticultura local.	Organizar a produção de frutas, legumes e verduras fomentando o trabalho cooperativista e ações de promoção de práticas modernas de produção.	-	-	-
Programa de Modernização das Feiras Livres	Modernizar os espaços das feiras-livres municipais articulando diversos parceiros e a associação dos feirantes para atender às mudanças de mercado posicionando as feiras como um moderno espaço de consumo saudável	-	-	-
Programa de Infraestrutura Rural	Viabilizar a permanência do homem no campo facilitando o acesso a obras de infraestrutura rural.	-	-	-
Programa de Apoio a Bovinocultura Leiteira	Apoiar produtores para que a bovinocultura leiteira se torne uma atividade viável e forte no município	-	-	-

Descrição das Ações de SANS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	Objetivos	Metas (anual)	Público Alvo	Previsão Orçamentária (2014)
Programa de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Desenvolver atividades como: Descarte Adequado de Resíduos Sólidos; Cobertura florestal em áreas de preservação permanente; Bacias de Contenção; Reflorestamento ente outros.	-	-	-
Programa de Crédito Rural	Garantir o crédito rural principalmente através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar.	-	-	-
Programa de Treinamento e Capacitação de trabalhadores rurais.	Capacitar agricultores e trabalhadores na busca pela sustentabilidade rural.	-	-	-

CAPÍTULO 6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento se dará em forma de acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos programas e ações contidos no PLAMSANS/Poços de Caldas em relação aos objetivos e metas nele traçados. Será acompanhado, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos eleitos na elaboração deste, bem como por meio de outros que, ao longo do processo se mostrem necessários de serem incorporados.

A avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional do município se realizará em um momento específico e mais abrangente e contemplará as seguintes dimensões:

- A – Produção de Alimentos;
- B – Disponibilidade de Alimentos;
- C - Benefícios Assistenciais e Renda;
- D – Saneamento Básico;
- E- Saúde
- F- Educação;
- G - Segurança Alimentar e Nutricional.

Devido à complexidade do fenômeno da SAN, seu monitoramento e sua avaliação se farão de forma articulada e integrada aos diversos sistemas setoriais já existentes, contribuindo para o fortalecimento destes.

5.1. Metodologia

Para seleção dos indicadores foi realizado um levantamento daqueles que melhor correspondem à realidade de SANS do Município. Entende-se por indicador uma medida que aponta certa condição, característica, atributo ou medida numérica, que permite o registro, a compilação e a análise de dados e informações sobre um evento, tornando possível a mensuração de conceitos mais complexos e elaboração de diagnósticos que servirão para a gestão. No total foram selecionados 46 indicadores que tiveram como fator limitante à sua seleção, a disponibilidade de dados para realização do monitoramento e avaliação.

Para a obtenção das informações de interesse apontadas pelos indicadores, faz-se necessária a realização de pesquisas e consultas em diferentes bases de dados, dos diferentes setores e órgãos.

Após a definição dos indicadores foi criada uma matriz para a avaliação da segurança alimentar e nutricional subdividida em sete dimensões. Nela foram discriminados, para cada

indicador, a fórmula ou o critério de sua obtenção, os parâmetros para classificá-los, a pontuação referida a cada resultado, os meios de verificação e as premissas que buscam estabelecer o elo entre o resultado obtido pelo indicador e o conceito de SANS.

Para traduzir os resultados dos indicadores em diferentes momentos da SANS elaborou-se um sistema de pontuação. Arbitrou-se, então, para cada dimensão dos indicadores uma pontuação de 0 a 10, sendo mais próximo de 10 conforme os resultados do indicador se aproximassem da garantia da SANS ou mais próximo de zero conforme oferecesse risco à segurança alimentar e nutricional sustentável o que denomina-se insegurança alimentar.

Considerando que alguns indicadores têm resultados dicotômicos, por exemplo, “existência de programas de educação alimentar e nutricional”, assim, o indicador pontua o máximo para a resposta positiva - 10 pontos - e o mínimo em caso de resposta negativa - zero ponto. Mas, para a maioria dos indicadores, são possíveis resultados intermediários. Nestes casos foram criados pontos de corte para interpretar os resultados, tendo sempre como premissa a condição daquele resultado somar mais ou menos à SANS.

Ao desagregar a pontuação possível por indicador observa-se que as dimensões: Produção de Alimentos; Disponibilidade de Alimentos; Benefícios Assistenciais e Renda; Saneamento Básico; Saúde; Educação; e Segurança Alimentar e Nutricional somam no máximo 50, 50, 50, 30, 150, 60 e 70 pontos respectivamente, porém somente aqueles indicadores que disponham de dados deverão ser julgados e incluídos na fórmula de cálculo.

Importa considerar que, no modelo, estas diferenças de pontos possíveis em cada eixo não pressupõem, necessariamente, uma força maior de uma dimensão em relação à outra, na medida em que se considera que a análise deve ser integrada.

Para garantir peso igual às dimensões, os resultados encontrados para cada uma delas será aplicado na fórmula abaixo para se alcançar os resultados finais da avaliação. Cabe lembrar que:

$$SAN = [(A/n)+(B/n)+(C/n)+(D/n)+(E/n)+(F/n)+(G/n)] / 7*10, \text{ em que:}$$

SAN = Situação de segurança alimentar e nutricional

n= número de indicadores possíveis de serem avaliados

A = pontuação obtida pelo eixo Produção de Alimentos,

B = pontuação obtida pelo eixo Disponibilidade de Alimentos,

C = pontuação obtida pelo eixo Benefícios Assistenciais e Renda,

D = pontuação obtida pelo eixo de Saneamento Básico.

E = pontuação obtida pelo eixo de Saúde.

F = pontuação obtida pelo eixo de Educação.

G = pontuação obtida pelo eixo de Saúde

Para que o número obtido pela fórmula se tornasse capaz de emitir um julgamento sobre a situação municipal, construiu-se uma escala de classificação da SANS conforme disposto no Quadro 1.

Quadro 1. Escala de valores e categorias para avaliação da segurança alimentar e nutricional municipal com uso de uma matriz de indicadores.

<i>Percentual dos pontos</i>	<i>Categoria</i>	<i>Definição</i>
0	Insegurança alimentar e nutricional grave	Representa uma situação em que um maior número de fatores, presentes nas dimensões consideradas, comprometeria a realização satisfatória do conceito, caracterizando uma situação de privação e fome.
0,1 a 24,9	Insegurança alimentar e nutricional moderada	Representa uma situação em que um maior número de fatores, presentes nas dimensões consideradas, comprometeria a realização satisfatória do conceito, caracterizando uma situação de maior vulnerabilidade à privação e à fome.
25 a 49,9	Insegurança alimentar e nutricional leve	Representa uma situação em que alguns fatores, presentes nas dimensões consideradas comprometeriam a realização satisfatória do conceito, com relativa vulnerabilidade à privação e à fome.
50-74,9	Risco de Insegurança alimentar e nutricional	Representa uma situação em que alguns fatores, presentes nas dimensões consideradas, comprometeriam a realização satisfatória do conceito, mas sem riscos de privação continuada e fome.
≥75	Segurança alimentar e nutricional	Representa uma situação ideal em que um conjunto de fatores, presentes nas dimensões consideradas, atuaria para garantir a realização satisfatória do conceito de segurança alimentar e nutricional.

Além disso, o modelo torna possível reconhecer em quais dimensões estão concentrados os problemas a serem enfrentados, dado um resultado obtido quanto à SANS municipal.

Para isto deve-se utilizar a seguinte fórmula: *Pontuação obtida pela soma dos indicadores do eixo a ser analisado/ pontuação máxima do eixo *10.*

Neste caso também a avaliação se dará por meio do quadro 1.

Dimensão A - Produção de alimentos

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Percentual da área para agricultura familiar em relação à área agrícola no município.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ (ha) para produção de alimentos pela Agr.Fam.}}{\text{N}^\circ \text{ (ha) para produção agrícola no município}} \times 100$	<10%	0	MDS (Data Social 2.0)	A agricultura familiar é um importante segmento do Agronegócio, sendo grande geradora de empregos no campo e responsável por parte significativa da produção e abastecimento local. Tem papel socioeconômico, ambiental e cultural.
		10% - 50%	5		
		>50%	10		
Percentual de produção da agricultura familiar em relação à produção agrícola no município (feijão, milho e café)	$\frac{\text{N}^\circ \text{ (kg) da produção dos alimentos pela Agr.Fam.}}{\text{N}^\circ \text{ (kg) da produção agrícola no município}} \times 100$	<10%	0	MDS (Data Social 2.0)	-
		10% - 50%	5		
		>50%	10		

Dimensão A - Produção de alimentos

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Sensibilização para produção orgânica	Existência de ações de sensibilização pra a produção orgânica	Não Sim	0 10	Informante chave	A produção orgânica busca manejar de forma equilibrada, através de métodos naturais de adubação e de controle de pragas, o solo e os demais recursos naturais, preservando-os de contaminações e utilizando-os de maneira sustentável.
Chamada pública municipal prioritária para aquisição de alimentos orgânicos	Existência de chamada pública municipal prioritária para aquisição de alimentos orgânicos	Não Sim	0 10	Informante Chave	-
Percentual da produção/área de produção orgânica em relação à produção/área de produção convencional.	$N^{\circ} \text{ (peso/área) da produção de alimentos orgânicos} / N^{\circ} \text{ (peso/área) da produção convencional} * 100$	<30% 30% - 50% >50%	0 5 10	SEDET / EMATER	-

Dimensão B – Disponibilidade de alimentos

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Existência de estratégias de aproximação do pequeno produtor com o consumidor.	Existência de Centrais de Abastecimento, Feiras Livres, etc., no município.	Não	0	Informante Chave	Centrais de abastecimento alimentar aproximam o pequeno produtor do consumidor, reduzindo os custos que incidem sobre o alimento, dessa forma facilitando o acesso da população de menor renda.
		Sim	10		
Existência de Vias de Acesso ao Município	Nº de vias de acesso em boas condições de tráfego	<1	0	Informante Chave	Um maior isolamento de certa região aumenta a dificuldade de intercâmbio de produtos, encarecendo os custos e aumentando a insegurança alimentar.
		1	5		
		>1	10		
Consórcios intermunicipais para aquisição de alimentos da em caráter complementar	Existência de consórcios intermunicipais para aquisição de alimentos em caráter complementar	Não	0	Informante Chave	O estabelecimento de consórcios intermunicipais representa importante alternativa quando o município não possui área suficiente para plantio ou quando a quantidade de alimentos produzida é insuficiente para atender a demanda alimentar local.
Sim	10				

Dimensão B – Disponibilidade de alimentos

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Existência de Vias Intra-municipais em boas condições de Acesso	Existência de vias acesso em condições adequadas de tráfego entre a zona urbana e rural	Não	0	Informante Chave	Importante para o intercâmbio de produtos entre a população rural e urbana e para o deslocamento da população rural que busca outros tipos de serviços na zona urbana.
		Sim	10		
Cooperativas e/ou Associações de pequenos produtores	Existência de cooperativas/associações de pequenos produtores	Não	0	Informante Chave	Promove o fortalecimento da produção local, favorecendo o aumento da oferta local de alimentos e o aumento da renda das fam. dos peq. prod.
		Sim	10		

Dimensão C – Benefícios Assistenciais e Renda

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Entidades da Rede Socioassistencial que promovam ações de SAN	Existência de Entidade da Rede Socioassistencial que promovam ações de SAN	Não	0	RedeSUAS/ SUAS web	As ações de SAN nas redes socioassistenciais promovem práticas alimentares saudáveis e contribuem para a realização do direito humano à alimentação adequada do público.
		Sim	10		
Índice percentual de extrema pobreza.	Nº de pessoas consideradas em extrema pobreza / Nº de pessoas residentes no município*100	>1%	0	Cadúnico/IBGE	A renda está diretamente relacionada à aquisição e utilização de bens e serviços essenciais à manutenção do estado de saúde, em especial à aquisição de alimentos.
		<1%	10		
Programas de Inclusão Produtiva	Existência de Programas de inclusão Produtiva, p.ex. PRONATEC	Não	0	Sistema PRONATEC/Cadúnico	Promovem a autonomia das famílias através do incentivo à geração de trabalho e renda, promovendo ações de capacitação, instrumentalização para o trabalho e formação de grupos de produção.
		Sim	10		

Dimensão C – Benefícios Assistenciais e Renda

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Rede de cruzamento de dados dos beneficiários da Política de Assistência	Existência de rede de cruzamento de dados dos beneficiários da Política de Assistência	Não Sim	0 10	Informante chave	Através de redes de dados, sftweres de compartilhamento, os diversos atores/profissionais envolvidos com promoção de SAN se mantém atualizados em relação a cadastros e às intervenções realizadas facilitando o planejamento e a execução de ações futuras.
Percentual de famílias inscritas no Cadastro Único que recebem o benefício bolsa família	Nº de famílias que recebem o benefício BF /Nº de famílias cadastradas no Cadúnico com renda per capta até 140 reais*100	<50% 50-100% 100%	0 5 10	Sistema PBF/Cadúnico	O auxílio como complemento à renda familiar possibilita às famílias maior acesso aos alimentos, beneficiando a saúde e garantindo melhor qualidade vida.

Dimensão D – Saneamento Básico

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Percentual de residências servidas com água tratada.	Número de residências servidas com água tratada/número total de residências *100	<80%	0	IBGE	A exposição familiar a condições adversas de saneamento básico influencia diretamente a saúde da família.
		80%	5		
		>95%	10		
Percentual de residências servidas com coletas de lixo doméstico.	Número de residências servidas com coleta pública do lixo doméstico/ número total de residências *100	<58%	0	IBGE	-
		58%	5		
		>82%	10		
Percentual de residências com coleta de esgoto doméstico.	Número de residências servidas com coleta pública de esgoto/número total de residências *100	<50%	0	IBGE	-
		50% - 90%	5		
		>90%	10		

Dimensão E - Saúde

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Percentual de crianças de 0 a 10 anos desnutridas	Nº de crianças diagnosticadas com desnutrição/ nº total de crianças avaliadas*100	>10%	0	SISVAN	O déficit ponderal indica um estado de desnutrição atual, e o déficit estatural uma desnutrição crônica, que refletem más condições de saúde, renda, educação e etc. da família.
		3-10%	5		
		<3%	10		
Percentual de crianças de 0 a 10 anos com excesso de peso.	Nº de crianças diagnosticadas com excesso de peso/ nº total de crianças avaliadas*100	>10%	0	SISVAN	O excesso de peso está relacionado ao consumo inadequado de alimentos e à insegurança alimentar, ocasionada principalmente pela pobreza. Representa restrição de alimentos em qualidade satisfatória.
		3-10%	5		
		<3%	10		
Percentual de Adolescentes ≥10 anos e < 20 anos com sobrepeso	Nº de adolescentes avaliados com sobrepeso/ nº total adolescentes avaliados*100	>50%	0	SISVAN	-
		30-50%	5		
		<30%	10		

Dimensão E - Saúde

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Percentual de adultos de 20 a 59 anos obesos	Nº de adultos com IMC superior a 30 Kg/m ² / nº total adultos avaliados*100	>50%	0	SISVAN	-
		30-50%	5		
		<30%	10		
Percentual de idosos (60 anos ou mais) com baixo peso.	Nº de idosos com IMC <22Kg/m ² / nº total idosos avaliados*100	>50%	0	SISVAN	-
		30-50%	5		
		<30%	10		
Percentual de idosos (60 anos ou mais) com sobrepeso.	Nº de idosos com IMC ≥ 27Kg/m ² / nº total idosos avaliados*100	>50%	0	SISVAN	-
		30-50%	5		
		<30%	10		

Dimensão E - Saúde

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Coeficiente de mortalidade infantil.	Número total de óbitos em < de 1 ano em um ano/número total de nascidos vivos no mesmo ano.	≥50/1000 Nascidos-vivos	0	Banco de dados do SUS	Elevados índices de mortalidade infantil e materna ocorrem como consequência de uma combinação de fatores biológicos, sociais, culturais entre outros mas indicam principalmente falhas do sistema de saúde
		20-49/1000 Nascidos-vivos	5		
		<20/1000 Nascidos-vivos	10		
Coeficiente de mortalidade materna.	Número total de óbitos por causas maternas em um ano/número total de nascidos vivos no mesmo ano *100.000	≥50/100.000 Nascidos-vivos	0	Banco de dados do SUS	-
		20-49/100.000 Nascidos-vivos	5		
		<20/100.000 Nascidos-vivos	10		

Dimensão E - Saúde

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Cobertura do PSF.	≥1 equipe presente em cada zona da vigilância epidemiológica.	Não Sim	0 10	Informante-chave	A atenção básica à saúde promove a manutenção da saúde da população por ela atendida, uma vez que trabalha na prevenção e no tratamento de agravos à saúde.
Atividades nutricionais e ações comunitárias desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF.	Existência de atividades nutricionais e ações comunitárias desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF.	Não Sim	0 10	Informante-chave	A promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases da vida apóiam a consolidação da Atenção Básica, através da promoção da saúde e a prevenção de doenças.
Fornecimento por órgão público municipal de fórmulas, dietas enterais, módulos nutricionais, complementos e suplementos alimentares para público com necessidades específicas.	Existência de fornecimento por órgão público municipal de fórmulas, dietas enterais, módulos nutricionais, e complementos e suplementos alimentares.	Não Sim	0 10	Informante-chave	A alimentação especial - fornecimento de fórmulas especiais, em casos específicos - é necessária para que a realização plena do direito humano à alimentação adequada se cumpra indistintamente.

Dimensão E – Saúde

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Atendimento nutricional individualizado para portadores de necessidades nutricionais específicas realizado pelas Equipes de Nutrição dos Núcleos de Especialidades.	Existência de atendimento nutricional individualizado para portadores de necessidades nutricionais específicas realizado Equipes de Nutrição dos Núcleos de Especialidades.	Não	0	Informante-chave	O atendimento nutricional individualizado promove a saúde e proporcionam melhor qualidade de vida das mesmas.
		Sim	10		
Percentual de gestantes em risco nutricional	Nº de gestantes diagnosticadas com risco nutricional/total de gestantes acompanhadas	>10%	0	Informante chave	O estado nutricional da gestante influencia na disponibilidade de nutrientes para o conceito podendo comprometer o crescimento fetal e resultar no baixo peso ao nascer ou na microssomia fetal.
		0-10%	10		
Programas e ações que intensifiquem a saúde ocupacional de produtores rurais	Existência de programas e ações que intensifiquem a saúde ocupacional de produtores rurais	Não	0	Informante chave	A promoção da saúde ocupacional dos produtores, prevenção e controle dos agravos decorrentes do trabalho, devem ser intensificadas garantindo integridade física dos mesmos e melhoria das condições e do meio ambiente de trabalho.
		Sim	10		

Dimensão E - Saúde

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Prevalência de aleitamento materno exclusivo até o sexto mês	Nº de crianças acompanhadas em aleitamento materno até o 6º mês/total de crianças acompanhadas no período	<80%	0	Informante chave	O aleitamento materno é um modo insubstituível de fornecer o alimento ideal para o crescimento e desenvolvimento saudável do recém nascido. A alimentação deficiente no primeiro ano de vida é o fator mais influente de comprometimento do desenvolvimento físico e nervoso da criança.
		80-100%	5		
		100%	10		

Dimensão F - Educação

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais.	N° de pessoas analfabetas com mais de 15 anos/ n° total de pessoas na mesma faixa etária*100	>30%	0	PNAD/IBGE	A escolaridade influencia não só as chances de obter uma melhor remuneração no trabalho como na seleção e no preparo dos alimentos.
		10-30%	5		
		<10%	10		
Existência de um programa municipal de alimentação escolar.(PROMAE)	Existência de um programa municipal de alimentação escolar que ofereça refeições à totalidade de alunos matriculados.	Não	0	Informante chave	O Programa contribui para a segurança alimentar dos estudantes e ainda para a redução dos índices de evasão escolar, para a formação de bons hábitos alimentares e para o aumento da capacidade de aprendizagem.
		Sim	10		
Parceria de nutricionistas da rede municipal de educação com a rede estadual	Existência de parceria das nutricionistas da rede municipal de educação com escolas da rede estadual	Não	0	Informante chave	O PROMAE atende apenas as escolas da rede municipal de ensino. Uma vez que todos os alunos, inclusive os da rede estadual necessitam de orientação alimentar e nutricional a parceria das nutricionistas da rede municipal de educação com escolas da rede estadual torna-se essencial
		Sim	10		

Dimensão F - Educação

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Percentual de Aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar conforme normatização da PNAE.	Quantidade de alimentos adquiridos em relação à quantidade demandada pelo PROMAE.	<10%	0	Informante chave	Promove o fortalecimento da produção local, favorecendo o aumento da oferta local de alimentos e o aumento da renda das famílias dos pequenos produtores.
		10-30%	5		
		>30%	10		
Trabalhos e cursos de capacitação sobre higiene e manipulação de alimentos com merendeiras e educadores	Existência de trabalhos e cursos que promovam capacitação sobre higiene e manipulação de alimentos com merendeiras e educadores	Não	0	Informante chave	Os cursos e trabalhos que estimulam e capacitam merendeiras e educadores promovem conhecimento das condições ideais de armazenamento e manuseio dos alimentos, busca trabalhar a higiene pessoal e do local de trabalho entre outros fatores que são essências ao desenvolvimento da segurança alimentar no ambiente escolar.
		Sim	10		

Dimensão F - Educação

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Cumprimento da condicionalidade (frequência escolar) exigida pelo programa bolsa família entre alunos de 6 a 17 anos.	Número de alunos que cumprem a condicionalidade / número de alunos beneficiários.	<50%	0	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.	A condicionalidade reduz o índice de evasão escolar tornando maiores as chances dos beneficiários do Programa conseguirem melhores empregos e condições de vida por meio do conhecimento.
		50-80%	5		
		>80%	10		

Dimensão G – Segurança Alimentar e Nutricional

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Existência de ações de educação alimentar e nutricional no município.	Existência de ações que promovam a educação alimentar e nutricional para pessoas que acessam as políticas de SANS municipal.	Não	0	Informante chave	A educação alimentar e nutricional é essencial para a promoção de práticas alimentares saudáveis e contribui para a realização do direito humano à alimentação adequada.
		Sim	10		
Existência de rede de equipamentos públicos para execução da política de segurança alimentar.	Número de equipamentos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos como: banco de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias entre outros.	<1	0	Informante chave	Contribuem para a redução dos índices de insegurança alimentar da população, além de promover o acesso à alimentação adequada e saudável e/ou abastecimento.
		1	5		
		>1	10		
Percentual de refeições servidas mensalmente à população municipal a preço módico em relação ao número de refeições produzidas.	Número de refeições servidas mensalmente pelo restaurante popular municipal/número de refeições produzidas mensalmente pelo equipamento municipal*100	<50%:	0	Informante chave e empresa prestadora de serviço	A oferta de refeições por meio do restaurante popular promove o Direito Humano a Alimentação Adequada.
		50-75	5		
		>80%	10		

Dimensão G - Segurança Alimentar e Nutricional

Indicadores	Fórmula ou critério	Parâmetro	Pontuação	Meio de verificação	Premissa
Percentual (Kg) de alimentos arrecadados pelo Banco de Alimentos.	Número total (Kg) de doações recebidas mensalmente/ Número total (Kg) de doações demandadas*100	<35%	0	Informante chave	Os bancos de alimentos funcionam como ponte entre quem quer e pode doar e quem precisa receber de forma a combater a fome e reduzir o desperdício.
		35-60%	5		
		>60%	10		
Percentual de doações repassadas às entidades atendidas pelo Banco de Alimentos.	Quantidade (Kg) de doações repassadas às entidades/ quantidade (Kg) demandada por elas*100	1<35%	0	Informante chave	-
		35-60%	5		
		>60%	10		
Percentual de alimentos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.	Número demandado/número ofertado*100	<50%	0	SIS-PAA/MDS	O PAA tem por finalidades básicas promover o acesso à alimentação e incentivar e fortalecer a agricultura familiar.
		50-75%	5		
		>75%	10		
Percentual de Agricultores familiares fornecedores ao PAA.	Número de agricultores aptos ao fornecimento/número de agricultores fornecedores no período*100	2<35%	0	Informante chave	-
		35-60%	5		
		>60%	10		

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, 2006a.

BRASIL. **Lei Federal 10.696/2003.** Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. **Decreto Federal 6.447/2008.** Regulamenta o art. 19 da Lei ° 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos. Brasília, 2008.

BRASIL. **Decreto Federal 7.272/2010.** Regulamenta a Lei nº 11.346/2006. Brasília, 2010a.

BURITY, V.; FRANCESCHINI, T.; VALENTE, F. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional.** Brasília, DF: ABRANDH, 2010. 204p.

CAISAN. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015.** Brasília, DF:MSD; Consea, 2011.

CASTRO, J. **Geografia da fome o dilema brasileiro: pão ou aço.** 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CTSANS: Comitê Temático de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/Participação Cidadã** – Belo Horizonte: Governo de Minas Gerais, 2012. 160 fls.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE, **Censo Demográfico 2000;** e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=315180>> Acesso em: 2 out 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **Pesquisa de Orçamento Familiar - POF- POF 2002/2003.**

MINAS GERAIS. Decreto Estadual 44.355/2006. **Dispõe sobre a Política Estadual de segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.** Belo Horizonte, 2006.

MINAS GERAIS. Lei 15.982 de 19 de janeiro de 2006. **Dispões sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.** Belo Horizonte, 2006.

POÇOS DE CALDAS. Decreto Municipal 8.435/2006. Regulamenta a lei n 8177 de 16 de

setembro de 2005 que dispõe sobre a Criação do Programa Restaurante Popular e dá outras providências. Poços de Caldas, 2005.

POÇOS DE CALDAS. In: Prefeitura de Poços de Caldas. Disponível em: <http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br/site/?page_id=9252> Acesso em: 2 out 2013.

POÇOS DE CALDAS. In: Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Po%C3%A7os_de_Caldas> Acesso em: 2 out 2013.

PORTAL ODM - PORTAL OBJETIVOS DO MILÊNIO -. **Acompanhamento Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Relatório Dinâmico – Poços de Caldas.** Disponível em: <www.portalodm.com.br/relatorios/PDF/gera_PDF.php?cidade=22690> Acesso em: 11 de out 2013.

SAGI – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. **Boletim do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Panorama Municipal- Poços de Caldas.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal> Acesso em: 2 out 2013.

SAGI – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. **Boletim do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. A extrema pobreza no seu município.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/METRO/metro_ds.php?p_id=236> Acesso em: 4 out 2013.

SAGI – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. **Boletim do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. O Brasil sem Miséria no seu município – Poços de Caldas.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/METRO/metro_ds.php?p_id=273> Acesso em: 4 out 2013.

SAGI – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. **Relatório de Informações. Bolsa Família e Cadastro Único.** Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/relatorio.php#>> Acesso em: 4 out 2013.

SISVAN – SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Disponível em <<http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvan...>> Acesso em: 14 out 2013.2013.

ANEXOS

Anexo 1. Entidades Beneficiadas pelo Banco Municipal de Alimentos

Entidades Beneficiadas pelo Banco Municipal de Alimentos Poços de Caldas 2013
Abrigo São Francisco
Asilo Campestre
Asilo Vinhas do Senhor
Associação Bem Viver de Apoio a Comunidade
Associação de Assistência aos Deficientes Visuais – AADV
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Associação dos Voluntários Contra o Câncer – AVOCC
Associação Metodista de Assistência Social – AMAS
Casa de Passagem da Alegria (Associação dos Amigos da Clínica da Alegria)
Casa de Resgate Emanuel
Casa do Caminho
Casa do Menor Dr. Ednan Dias
Casa Lar Fonte de Vida Nova (Associação Fonte de Vida Nova)
Chácara Santa Clara
Associação Damas de Caridade – Asilo SSVP
Associação Divinos Corações
Elvira Dias
Gota de Leite
Grupo Espírita das Samaritanas
Lar Criança Feliz
Lar dos Velhinhos – SSVP
Lar Filhos da Bênção – ASE
Legião da Boa Vontade – LBV
Serviço de Obras Sociais – SOS
Associação Fonte de Vida Nova – Projeto Vida Nova

Anexo 2. Entidades e público a serem atendidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos 2014.

Entidades e Público Alvo a serem atendidos	Número de entidades	Número de Pessoas Atendidas (dia)	Número de refeições/ano
Abrigo/Albergue/Centro POP	3	114	82.080
Amparo à criança e ao adolescente	6	70	126.000
Amparo a portador de necessidades especiais	2	44	31.680
Amparo ao idoso	3	160	288.000
Outras organizações da rede socioassistencial	4	250	225.000
Banco de Alimentos	1	2.223	106.704
TOTAL	19	2.861	724.464